

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 038/2024 de 21 de Junho de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 12/2024

PROCESSO Nº 25/2024

1.1. O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alcir Grison**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a “aquisição de **“Material Odontológico”**”, conforme Termo de Referência.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 21 a 27 de junho de 2024 até as 17:00hs. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitamachadinho@gmail.com das 7:30h às 17:00h, **até o dia 27/06/2024**.

Machadinho, 21 de junho de 2024. Alcir Grison – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 090/24, de 21 de junho de 2024.

**RETIFICA NOME CIVIL NA PORTARIA Nº. 077/2024
QUE NOMEOU SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais,

Considerando, o erro material do nome da nomeada na portaria;

Considerando, que a Portaria é considerada um documento oficial;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 077/2024 que nomeou a senhora **REJANE PEREIRA NUNES**, para o cargo de **SERVENTE**, somente na parte que se refere ao nome da nomeada. Onde lê-se: **REJANE PEREIRA NUNES**, leia-se: **REJANE FERREIRA NUNES**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho RS.
Em 21 de junho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jante Piana
Sec. Mun. da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 091/24, de 21 de junho de 2024.

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, PARA
SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul,
usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar – as servidoras abaixo nominadas para exercerem suas funções a partir desta data nas Secretarias:

- **JANDIRA FELISBINA DA COSTA**, servente, matrícula 756-0, junto a Secretaria Municipal de Agricultura;
- **REJANE FERREIRA NUNES**, servente, matrícula 1279-9, junto a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 21 de junho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração